



PROTOCOLO

N.º 2.492Data: 05 de Fevereiro 2024.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

002/2024

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195**, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu **“QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR FAZENDO PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDA DO MOSQUITO DA DENGUE EM NOSSO MUNICÍPIO”**

JUSTIFICATIVA

Com a dedetização é possível acabar com os criadouros aplicando o tratamento químico para combate eficaz do mosquito *Aedes Aegypti*, responsável pela transmissão da dengue e outras doenças muito graves, como febre amarela, Chikungunya e o Zika vírus, com a pulverização do inseticida a comunidade ficara mais protegida.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de Fevereiro de 2024.


Jair Fernandes da Silva
Vereador